



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 27/2015
PROJETO DE LEI Nº 167/2015
AUTORIA: MESA DIRETORA

Revoga a Lei nº 10.313, de 20 de maio de 2014, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 10.313, de 20 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 04 de maio de 2015.

ADRIANO GALDINO
Presidente

